



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/063/2021

Partes: Município de Congonhas X Nova Dental Marília Produtos Odontológicos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do serviço de odontologia da Atenção Básica. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 14.560,00. Data: 07/12/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021

Na publicação do dia 05 de janeiro de 2022 - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 onde lê-se HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 1197/2021 – PRC 163/2021, leia-se HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 – PRC 163/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO ANULAÇÃO PREGÃO 070-2021

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/070/2021, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 06/01/2022. Data: 07/01/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/75, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Lourival Coelho Neto para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/76, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Elenilda Penha Silva Egg para exercer a função de confiança de Coordenador de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/77, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos; e

II – Vanessa Regina Guerra Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/78, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria de Fátima Pires Geraldo no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/79, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Eulinália Perpétua Osório de Oliveira;

II – Daiane Elisa Guerra Cruz;

III - Priscila Danner Martins Ferreira;

IV - Maria das Graças de Souza Paula;

V - Rosimeire Cordeiro;

VI - André Luiz Vasconcelos Guerra;

VII - Wânia Inácio Fonseca Seabra;

VIII - Áudria Roberta de Vasconcelos;

IX - Daniela Vieira Fernandes Silva;

X - Márcia Zschaber Marinho dos Santos, e

XI - Lucimar das Graças Saião Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/80, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro do cargo em comissão de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/81, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lorraine Fernandes Ribeiro no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/82, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Tamara Oliveira Nascimento do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/83, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Matosinhos de Paula no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON